**INFORMAÇÕES GERAIS**

1. **PÚBLICO PARTICIPANTE**
   1. Todos os estudantes **bolsistas** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão da Univasf (Pibex), devem **obrigatoriamente**, apresentar os seus trabalhos na Mostra;
   2. Na impossibilidade comprovada de participação do bolsista, o coordenador do projeto deverá indicar **1 (um)** dos coautores do projeto para substituir o titular e autorizar que o substituto faça a inscrição. O coordenador deverá enviar um e-mail para [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br), justificando a ausência do bolsista;
   3. Os **coordenadores** dos projetos podem participar, **facultativamente**, como **ouvintes**, desde que inscritos previamente no evento, tendo direito apenas ao transporte. Cabe destacar que a **solicitação de diárias é de inteira responsabilidade do professor**, bem como sua hospedagem e alimentação;
   4. Os estudantes **voluntários** dos projetos podem participar, **facultativamente**, como **ouvintes,** desde que inscritos previamente. No entanto, destacamos que não haverá disponibilidade de transporte, alimentação e hospedagem, considerando que tais benefícios estão vinculados apenas aos bolsistas;
   5. Demais estudantes participantes de projetos ou programas (Ligas Acadêmicas, Empresa Junior, projetos aprovados pela Câmara de Extensão, projetos do convênio com a Seduc/Petrolina) vinculados à Pró-Reitoria de Extensão, poderão submeter seus projetos para avaliação. Caso a comissão científica defira sua inscrição, o discente terá disponibilidade de transporte, alojamento e alimentação.
2. **INSCRIÇÕES**

* 1. As inscrições serão realizadas **até** **11 de novembro de 2018**, exclusivamente pela internet, através do link: <https://sistemas.univasf.edu.br/sge/inscricao/>;
  2. Serão destinadas 100 (cem) vagas para apresentadores de trabalhos, conforme avaliações da comissão científica;
  3. Os participantes deverão inscrever seus trabalhos, seguindo o modelo de **resumo** disponibilizado <https://bit.ly/2z0Cryw>
  4. Além do resumo, no ato da inscrição, o participante deve inseriro **banner digital,** conforme modelo disponibilizado <https://bit.ly/2OKnU4W>
  5. O resultado das inscrições será divulgado no dia **20 de novembro de 2018;**
  6. Não haverá inscrições fora do prazo e nem no dia do evento.

1. **TRANSPORTE, ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO**
   1. Verificar informações gerais no site, por meio dos link’s:
      1. **Transporte e Alojamento:** <http://portais.univasf.edu.br/proex/paginas/mostra-de-extensao/mostras/xiii-mostra-extensao/informacoes>
      2. **Alimentação**: <http://portais.univasf.edu.br/proex/paginas/mostra-de-extensao/mostras/xiii-mostra-extensao/informacoes>
2. **APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS**
   1. Todos os trabalhos serão apresentados de forma **oral**, divididos por temas, salas e horários definidos;
   2. Cada apresentação terá a duração de 10 min;
   3. Em cada sala haverá um grupo de professores avaliadores;
   4. No dia **30 de novembro de 2018**, será lançada neste site a distribuição de trabalhos, conforme os horários de cada apresentação;
   5. Os estudantes que tiverem a maior pontuação na avaliação de trabalhos serão premiados durante o evento.
3. **CERTIFICADOS** 
   1. Serão certificados apenas os trabalhos **efetivamente apresentados** durante a Mostra de Extensão;
   2. Os ouvintes só receberão certificado, após a presença comprovada por meio de controle feito pela organização do evento;
   3. Todos os certificados serão disponibilizados exclusivamente pelo site <https://www.sistemas.univasf.edu.br/sge/certificado/>, até 13 de janeiro de 2019.
4. **CRONOGRAMA GERAL**

|  |  |
| --- | --- |
| Atividade | Prazos |
| Inscrições | De 24/10/108 a 11/11/2018 |
| Resultado das Inscrições | Dia 20/11/2018 |
| Horário das apresentações | Dia 30/11/2018 |
| Itinerários dos veículos | Dia 03/12/2018 |
| Disponibilidade de certificados | Até 13/01/2019 |

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. Ficará **inadimplente** com aPró-Reitoria de Extensão, o coordenador cujo projeto do Pibex vigente não for apresentado na XIII Mostra de Extensão, ficando impedido departicipar dos próximos editais de bolsas de extensão da Proex e de receber declaração de adimplência;
   2. Não haverá uso de banners impressos, pois as apresentações serão apenas orais, com uso ou não de suporte digital;
   3. Qualquer dúvida sobre o evento pode ser sanada através do e-mail: [cursos.proex@univasf.edu.br](mailto:cursos.proex@univasf.edu.br);
   4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**